



LEI N.º 8.753, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “Av. VALTER TOZETTO JUNIOR” a Avenida Marginal II do loteamento Bosque dos Jacarandás.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Av. VALTER TOZETTO JUNIOR” a Avenida Marginal II do loteamento Bosque dos Jacarandás, situada entre as ruas Uva Maria e Antônio Demarchi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.



FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo

Gabinete do Vereador

Paulo Sergio - Delegado

Projeto de Lei n.º CROQUI

Denomina Valter Tozetto Junior a via de ligação entre a Rua Uva Maria e a Rua Antonio Demarchi (Loteamento Bosque dos Jacarandás).

